CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 002/97

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

C
O
N
C
E
D
E

R - FÉRIAS COLETIVAS aos servidores Públicos da Câmara Municipal, no período de 06 à 24 de Janeiro do corrente ano tendo em vista o RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de Janeiro do de 1997.

CILAS SOUZA MORAIS,
Presidente

P/U/B/L/I/C/A/Ç/Ã/O

PORTARIA Nº 002/97 - da MESA DIRETORA.

SÚMULA: Concede Férias coletivas aos Servidores da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 002/97

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

C
O
N
C
E
D
E

R - FÉRIAS COLETIVAS aos servidores Públicos da Câmara Municipal, no período de 06 à 24 de Janeiro do corrente ano tendo em vista o RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de Janeiro do de 1997.

CILAS SOUZA MORAIS,
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 05 de janeiro de 1997. Edição nº 1.894 - DOMINGO-.-.-.